

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 052/2021 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Cidade Evangélica dos Órfãos- CEO, referente aos meses de janeiro a setembro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas, referentes aos meses de janeiro a setembro de 2021, da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO, foi apresentada a este Conselho nos moldes e termos adequados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 21 de dezembro de 2021, a Prestação de Contas da Cidade Evangélica dos Órfãos – CEO, referente a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, relativo aos meses de janeiro a setembro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 21 de dezembro de 2021.

VIVIANE LINS SILVA
Presidente Interina do Cmas/moreno
CPF: 773.511.504-00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:BA31D970

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2021. Edição 2994
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>